



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 067, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 71, de 03/03/2020, publicada no DOU em 04/03/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 325, de 9 de dezembro de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para realizarem as atividades de cadastro e alimentação do Sistema CGU-PAD (Sistema de Gestão de Processos Disciplinares), referente aos Processos Administrativos instaurados sob a responsabilidade do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS.

Cláudia Lorenzon – Siape 1672239

Sandra Nicolli Piovesana – Siape 2823992

Sandro Itamar Bueno dos Santos – Siape 1102323

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Tiago Martins da Silva Goulart
Diretor-Geral Substituto
***Campus* Bento Gonçalves – IFRS**
Portaria nº 71/2020